

matrícula

150.889

ficha

01

acc São Paulo, 04 de janeiro de 2002

IMÓVEL: O apartamento n° 131, localizado no 13° andar ou 17° pavimento do Edifício **TORRE UMBRIA - BLOCO C**, integrante do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO "PIAZZA DELLO SPORT"**, com entrada pelo n° 94 da Praça Padre Mário Fontana, e pela Praça Wilhelm Bernauer, no 26° **SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE**, com a área privativa de 82,840m², a área comum de 77,601m², com direito a 02 vagas indeterminadas, na garagem do condomínio, para guarda e estacionamento de veículos de passeio, com emprego de manobrista/garagista, com capacidade para 1 veículo de passeio em cada vaga, a área total de 160,441m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,25304% no terreno do condomínio. O terreno com frente, também, para as Ruas Ilansa e Baceúnas, constituído pelos lotes n°s 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 118, e parte dos lotes n°s 38, 37, 117 e 119, todos da quadra n° 87, do loteamento Parque da Mooca, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 7.764,53m².

PROPRIETÁRIA: **CYRELA TECNISA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, com sede nesta Capital, à Avenida Dr. Cardoso de Melo, n° 1.955, 14° andar, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.965.130/0001-94.

REGISTRO ANTERIOR: R-6 das matrículas n°s 16.110 e 134.018, feitos em 22/03/1.999, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob n° 15, em 04/01/2002, na matrícula n° 139.551, todas deste R.I.

CONTRIBUINTE: 032-135.0129-8 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Substituto

* * * * *

AV-1/M.150.889 em 04 de janeiro de 2002

Sobre o imóvel desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca constituída pelo instrumento de 1° de junho de 2.000, registrada sob n° 06, em 26 de julho de 2.000, e aditada pelo instrumento de 05 de junho de 2.001, conforme averbação feita sob n° 9, em 20 de julho de 2.001, na matrícula n° 139.551, deste R.I., tendo como credor o **HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Belo, n° 34, 4° andar, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.701.201/0001-89,

continua no verso

matrícula

150.889

ficha

01

verso

garantindo a abertura de crédito no valor de R\$6.000.000,00, sendo a data do vencimento do empréstimo: 05 de julho de 2.002, e pagável na forma dos referidos instrumentos.

[Assinatura]

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-2/M.150.889 em 04 de janeiro de 2002

Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.

[Assinatura]

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Substituto

* * * * *

AV-3/M.150.889 em 22 de fevereiro de 2002

acc

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca registrada sob nº 06, e mencionada na AV-9 da matrícula nº 139.551 deste R.I., e mencionada na AV-1 desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 13 de fevereiro de 2.002.

[Assinatura]

Nilton Luiz Foloni
Escriturante Autorizado

* * * * *

R-4/M.150.889 em 13 de março de 2002

acc

Por instrumento particular datado de 26 de fevereiro de 2.002, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, **CYRELA TECNISA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.965.130/0001-94, já qualificada, com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, transmitiu por **VENDA** feita a **DENILSON IANACONI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de outubro de 1.972, consultor, RG nº 21.390.013-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 127.994.978-37, domiciliado nesta Capital, à Rua Coronel Donato, nº 323, Vila Matilde, pelo preço de **R\$140.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado **R\$17.248,30**, foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador.

[Assinatura]

Nilton Luiz Foloni
Escriturante Autorizado

* * * * *

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis de Brasília
www.ridigital.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ridigital.org.br

matrícula

150.889

ficha

02

São Paulo, 04 de janeiro de 2002

AV-5/M-150.889 em 20 de fevereiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL nº 659.919 (QUALIFICAÇÃO REAL).

Do instrumento particular datado de 5 de fevereiro de 2018, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, e das informações fornecidas pela PRODAM, arquivadas neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **032.135.0478-5**.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escritor Autorizada

AV-6/M-150.889 em 20 de fevereiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL nº 659.919 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).

Do instrumento particular datado de 5 de fevereiro de 2018, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, da certidão de casamento datada de 19 de fevereiro de 2018, matrícula nº 115295 01 55 2004 2 00066 276 0006638-16, e da certidão de casamento datada de 16 de fevereiro de 2018, matrícula nº 115295 01 55 2010 2 00076 114 0009456-06, ambas emitidas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, verifica-se que: 1) **DENILSON IANACONI**, no dia 2 de outubro de 2004, contraiu matrimônio, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **DANIELE BIELECK ROSA**, passando a contraente a assinar, **DANIELE BIELECK ROSA IANACONI**; 2) por sentença de 5 de outubro de 2005, proferida nos autos nº 009.05.012125-0, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, que transitou em julgado, foi homologada a **separação consensual** de **DENILSON IANACONI** e **DANIELE BIELECK ROSA IANACONI**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **DANIELE BIELECK ROSA**; 3) por sentença de 24 de outubro de 2008, proferida nos autos nº 007.08.111663-0, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, desta Capital, que transitou em julgado aos 14 de novembro de 2008, foi convertida em **divórcio** a separação consensual de **DENILSON IANACONI** e **DANIELE BIELECK ROSA**; 4) **DENILSON IANACONI**, no dia 13 de fevereiro de 2010, contraiu matrimônio, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **VIVIANE EIKO KASSA**, passando a contraente a assinar, **VIVIANE EIKO KASSA IANACONI**; e 5) por escritura lavrada aos 23 de março de 2017, pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.578, páginas nºs 319/320, **DENILSON IANACONI** e

continua no verso

matrícula
150.889

ficha
02

verso

VIVIANE EIKO KASSA IANACONI divorciaram-se, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **VIVIANE EIKO KASSA**.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-7/M.150.889 em 20 de fevereiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 659.919 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 5 de fevereiro de 2018, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, o proprietário, **DENILSON IANACONI**, brasileiro, empresário, RG nº 21.390.013-0-SSP/SP, CPF nº 127.994.978-37, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cambará, nº 49, casa nº 6, Vila Bertoga, na cidade de São Paulo, SP, representado por Wagner Langanke Amate, CPF nº 032.143.158-89, transmitiu por **VENDA** feita a **EDNELSON FRANZINI**, brasileiro, empresário, CNH nº 01287448064-DETRAN/SP, CPF nº 248.684.208-01, divorciado, residente e domiciliado na Rua Orlando Calisto, nº 92, Torre 2, ap. nº 161, Parque Independência, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$699.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-8/M.150.889 em 20 de fevereiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 659.919 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 5 de fevereiro de 2018, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **EDNELSON FRANZINI**, divorciado, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$524.250,00** (sendo R\$486.000,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será pago pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$5.845,75, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual de 11,7000%, nominal anual de 11,1158%, efetiva mensal de 0,9263%, nominal mensal de 0,9263%, efetiva anual com benefício de 9,9000%, nominal anual com benefício de 9,4772%, efetiva mensal com benefício de 0,7897%, nominal mensal com benefício de 0,7897%, vencendo-se a primeira prestação em 5 de março de 2018, e as

continua na ficha 03

São Paulo, 04 de janeiro de 2002

demaís em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes

Escrevente Autorizada

* * * * *

AV.9/150.889 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 13 de agosto de 2024 - **Protocolo nº 850.375 de 12/08/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0916.03480536-IA-410, datado de 09 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006711420215020026, emitido pela Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDNELSON FRANZINI**, já qualificado. (Selo Digital:1429353E1000000128836424C)

Gabriel Ribas Gelsomini
Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.10/150.889 - PENHORA - Averbado em 22 de agosto de 2024 - **Protocolo nº 851.051 de 16/08/2024** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 15 de agosto de 2024, auto realizado em 06 de agosto de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 0002865-37.2021.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional da Vila Prudente, desta Capital, movida por: 1) **PEDRO AMPARADO FRANZINI**, CPF nº 533.955.548-80; e, 2) **THEO AMPARADO FRANZINI**, CPF nº 533.955.928-98, em face de: **EDNELSON FRANZINI**, CPF nº 248.684.208-01, **os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 8 nesta matrícula foram PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$249.233,06**, tendo sido nomeado depositário: **EDNELSON FRANZINI**, já qualificado. (Selo Digital:1429353E1000000129598824R)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto
Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada